

## **PROJETO DE LEI N° 63/2013**

*Denomina Logradouro Público “Rua Diolinda Umbelina Fernandes”*

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Rua Diolinda Umbelina Fernandes** o logradouro público (Rua 04) localizado na zona 14, comunidade de Brejo Alegre, que tem seu início na rua sem denominação, passa pelo terreno de José Moreira dos Santos e sua esposa Maria dos Santos, terreno de Lourival Fernandes de Camargos, terreno de Janice Aparecida de Souza e Fernando Luiz de Assis, terreno de Espólio de José Antônio da Silva, imóvel de José Geraldo Alves, terreno de Arnaldo Lopes dos Santos, terreno de Janice Aparecida de Souza e Fernando Luiz de Assis e termina no terreno de Francisco Alves da Silva, neste Município de Itaúna – MG.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2013.

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Diolinda Umbelina Fernandes nasceu em 27 de outubro de 1929 na comunidade rural de Brejo Alegre, na fazenda Brejo Alegre, e ali viveu até morrer, aos 69 anos, no dia 28 de janeiro de 2008. Sempre viveu do trabalho na roça, em regime de economia familiar.

Era filha do Sr. Antônio Fernandes de Araújo e Dona Rita Umbelina de Jesus.

Teve cinco irmãos, dos quais ainda tem quatro vivos, sendo o sr. Josias Fernandes Camargos, mais conhecido como “Juse”, a sra. Geni Umbelina Nogueira, a sra. Maria do Carmo Fernandes Santos, conhecida como “Dona Carminha”, e Lourival Fernandes Camargos, conhecido como “Louro”.

Muito querida por todos os que a conheceram, principalmente na comunidade rural de Brejo Alegre, Dona Diolinda deixa vinte e um sobrinhos e muita saudade entre seus amigos e parentes.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 06 de agosto de 2013.

**Giordane Alberto Carvalho**

*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Nome:**

Diolinda Umbelina Fernandes

**Naturalidade:**

Itaúna/MG

**Data de nascimento:**

27 de outubro de 1929

**Filiação:**

Antônio Fernandes de Araújo e Rita Umbelina de Jesus

**Data de Falecimento:**

28 de janeiro de 2008

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 63/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Diolinda Umbelina Fernandes*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto denomina logradouro Público visando homenagear uma importante cidadã itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2013.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hudson Rodrigues Bernardes**

*Membro*

**Nilzon Borges Ferreira**

*Membro*